

LEI nº 1.335

Data: 29 de maio de 1998.

Súmula: **Revoga a Lei Municipal nº. 1.176 de 30 de abril de 1.996, conforme especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.176 de 30 de abril de 1.996, que autorizava o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOM JESUS - JARDIM HELVÍDIA.**

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

maio de 1998.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de



NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal